

DECRETO Nº 19285/2023

Concede Licença para Casamento à servidora Ana Claudia Kreff.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora **ANA CLAUDIA KREFF**, matrícula funcional 19671-1, portadora da Cédula da Identidade nº 9.871.109-0/PR e CPF/MF nº 061.512.339-21, ocupante do cargo de provimento em temporário de Professora de Educação Infantil com Habitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2023, com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 10 da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças